



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 20 de Março corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por ser considerado urgente e em colaboração com a PSP, aprovar as seguintes alterações ao trânsito em cumprimento do disposto no artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo:

MORDOMIA DO SENHOR DOS PASSOS 23 de março 2024 (sábado)

Trânsito proibido ou condicionado (entre as 16h30 e as 17h30)

- Largo de S. Domingos,
- Avenida dos Combatentes da Grande Guerra,
- Rua Nova de Santana.

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão consequentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 20 de Março de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA,